

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Contratada: METRUM ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ nº 02.520.619/0001-52

Determino a execução da obra descrita abaixo, observadas as condições constantes no instrumento contratual e no Edital da Concorrência nº 02/2022, conforme segue detalhado:

- **1. OBJETO**: Reforma e ampliação do CEJUSC/JT 2º Grau, sita na Av. Praia de Belas, nº 1100, em Porto Alegre/RS, conforme projetos e especificações técnicas anexas ao Edital.
- **2.** Condição para início da obra: Apresentação, até **27/10/2022**, da documentação elencada na Cláusula Quinta do instrumento contratual, abaixo listada, e recebimento da autorização a ser expedida Fiscalização (por e-mail) após o recebimento dos documentos:
- a) Garantia contratual;
- b) orçamento analítico detalhado;
- c) cronograma físico-financeiro da obra;
- d) tabela com as atividades a serem desenvolvidas e as respectivas durações (máximas), bem como o correspondente diagrama de rede PERT/CPM, demonstrando o caminho crítico da obra;
- e) PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, em substituição ao PCMAT Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- f) PGRCC Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- g) ART ou RRT do responsável técnico pela execução da obra;
- h) Carta de Preposição para o Engenheiro Civil ou Arquiteto incumbido da direção da obra, a quem a Fiscalização deverá se dirigir quando na obra;
- i) indicação do Mestre de Obras, Encarregado, Técnico de Edificações ou Coord. dos Serviços;
- j) comprovação de vínculo profissional com a Contratada dos profissionais ref. alíneas "h" e "i".
- 3. Prazo de execução: 120 dias, início em 27/10/2022 até 24/02/2023.

Segue anexa lista exemplificativa de itens de segurança e saúde do trabalho observados reiteradamente pela Fiscalização, para auxílio no cumprimento da NR-18 pela contratada.

Em 17 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente.

LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO Chefe da Divisão de Projetos Gestor do Contrato substituto

CIENTE.

Documento assinado digitalmente. Heraldo Figueira da Silva Fiscal Documento assinado digitalmente. Frederico Zerfass Fiscal Substituto